



REPUBLICAÇÃO DAS LEIS 2.572 E 2.573 E ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I Nº 2.572, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Institui a **NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV**, fixando os Valores Unitários Padrão de Terrenos – VUPt e os Valores Unitários Padrão de Construções – VUPc, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a partir do ano de 2022 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei institui a Nova Planta Genérica de Valores – PGV, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Art. 2º. Ficam fixados os Valores Monetários do metro quadrado dos Terrenos - VMm²T para os Logradouros constantes do **ANEXO I – PARTE D** que integra esta Lei.

Art. 3º. Os logradouros que não constarem do **ANEXO I – PARTE D** de que trata o artigo anterior, principalmente os decorrentes de novos loteamentos ou os apurados em recadastramento imobiliários, terão seus valores unitários de metro quadrado fixados em Ato do Poder Executivo Municipal, levando-se em consideração os equipamentos existentes e os valores de logradouros similares, preferencialmente da mesma região, bairro ou loteamento.

Art. 4º. Ficam fixados os Valores Monetários do metro quadrado da Construção - VMm²C para as edificações referidas no **ANEXO I – PARTE B** que integra esta Lei.

Parágrafo único. O Valor Monetário do metro quadrado da Construção - VMm²C de que trata o *caput* deste artigo, será fixado em função de pontuação obtida a partir de características da edificação, na forma do **ANEXO I PARTE A** desta Lei.

Art. 5º. O cálculo do imposto, em regra é representado pela seguinte fórmula:

$$\text{IPTU} = \text{VVI} * \text{Alíquota},$$

Onde:
$$\text{VVI} = (\text{VVT} + \text{VVC}) * \text{FVV}$$
$$\text{VVT} = \text{MTT} * \text{VMm}^2\text{T} * \text{FPT}$$
$$\text{VVC} = \text{MTC} * \text{VMm}^2\text{C} * \text{FPC}$$

Sendo,
VVI= Valor Venal do Imóvel
VVT= Valor Venal do Terreno
VVC= Valor Venal da Construção

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

FVV= Fator de Valor Venal

MTT = Metragem Total do Terreno

VMm²T = Valor Monetário do metro quadrado do Terreno

FPT = Fator de Ponderação do Terreno

MTC = Metragem Total da Construção

VMm²C = Valor Monetário do metro quadrado da Construção

FPC = Fator de Ponderação da Construção

Art. 6º. O valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, devido será da seguinte forma:

I - Em 2022 não poderá ser superior a:

- a) 30% (trinta por cento) a mais que o valor do imposto devido para o exercício de 2021, para imóvel predial residencial;
- b) 50% (cinquenta por cento) a mais que o valor do imposto devido para o exercício de 2021, para imóvel predial comercial, de serviços e industrial;
- c) 60% (sessenta por cento) a mais que o valor do imposto devido para o exercício de 2021, para imóvel territorial;
- d) 70% (setenta por cento) a mais que o valor do imposto devido para o exercício de 2021, para loteamento.

II - nos anos subsequentes, será o valor devido no exercício anterior, atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido da variação do Produto Interno Bruto – PIB e mais 10% (dez por cento) a título de atualização do valor de mercado do imóvel.

§ 1º. Considera-se como valor devido no exercício de 2021, o valor lançado para este exercício.

§ 2º. No caso de haver alteração cadastral com vigência em 2021, decorrente de declaração do contribuinte ou de ofício, o valor lançado no exercício de 2021 passa a ser o valor apurado após a alteração cadastral.

§ 3º. Considerar-se-á como valor devido no exercício de 2022, o valor resultante da aplicação da nova PGV, observado o limite estabelecido no inciso I do “caput” deste artigo.

§ 4º. Considerar-se-á como valor devido a partir do exercício de 2023, o valor resultante da aplicação da regra estabelecida no inciso II do “caput” deste artigo.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

§ 5º. O acréscimo a título de atualização do valor de mercado do imóvel, previsto no inciso II do “caput” deste artigo, será aplicado até que o valor lançado do exercício seja igual ao valor devido do mesmo exercício.

Art. 7º. No caso de novas inscrições imobiliárias, com vigência de lançamento a partir de 2022, o valor devido do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU deste exercício e seguintes será calculado, respeitando o limite definido no inciso I do Art. 6º desta Lei.

§ 1º. Para fins do disposto no caput deste artigo, o valor referencial do exercício de 2021 será resultante da utilização dos dados cadastrais existentes em 2022 e a Planta Genérica de Valores do exercício de 2021.

§ 2º. Aplicar-se-á também a sistemática de cálculo prevista no caput deste artigo e em seu § 1º nos imóveis:

I - inexistentes no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de 2021;

II - que vierem a sofrer, a partir de 2022, alteração dos dados cadastrais que impactem o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial todo o texto do art. 6º da Lei nº 2.560, de 29 de setembro de 2021.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de dezembro de 2021.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.12.23
11:39:15 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA
BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.12.23 11:55:21 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

DAVI FREITAS DANTAS
DULTRA:00812155509

Assinado de forma digital
por DAVI FREITAS DANTAS
DULTRA:00812155509
Dados: 2021.12.23 11:41:50
-03'00'

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA
Secretário da Fazenda e Orçamento



ANEXO I – PARTE A
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU
TABELA DOS TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÃO

TIPO	RESIDENCIAL
Padrão A	Arquitetura: prédio isolado com projeto arquitetônico especial e personalizado, vãos grandes, esquadrias de madeira, ferro, alumínio ou alumínio anodizado, de forma, acabamento ou dimensões especiais. Estrutura de alvenaria, concreto armado revestido ou aparente. Acabamento externo: revestimento condicionado geralmente pela arquitetura, com emprego comum de: massa fina, pedras, cerâmicas, revestimentos que dispensam pintura, pintura à látex, resinas ou similar. Acabamento interno: requintado, com massa corrida, azulejos decorados lisos ou em relevo, lambris de madeira, pisos cerâmicos, de pedras polidas, tábuas corridas, carpete, forro de laje ou madeira nobre, armários embutidos, portas trabalhadas, pintura à látex, resinas ou similar. Dependências: vários banheiros completos com louças e metais de primeira qualidade, acabamento esmerado, caracterizando-se, algumas vezes, pela suntuosidade e aspectos personalizados, pelo menos três das seguintes dependências: escritório, sala de TV ou som, biblioteca, área de serviço, abrigo para dois ou mais carros, salão de festas, salão de jogos, jardim de inverno. Dependências acessórias: podendo ter até duas das seguintes: jardins amplos, piscina, vestiários, sauna, quadra esportiva. Instalações elétricas e hidráulicas completas e compatíveis com o tamanho da edificação.
Padrão B	Arquitetura: preocupação com estilo e forma, vãos grandes, esquadrias de madeira, ferro ou alumínio. Estrutura de alvenaria, concreto armado revestido ou aparente. Acabamento externo: revestimento condicionado geralmente pela arquitetura, com emprego comum de massa fina, pedras, cerâmicas, revestimentos que dispensam pintura, pintura à látex, resinas ou similar. Acabamento interno: massa corrida, azulejos decorados, lambris de madeira, pisos cerâmicos, de pedras polidas, tábuas corridas, carpete, forro de laje ou madeira nobre, armários embutidos, pintura à látex ou similar. Dependências: três ou mais banheiros com louças e metais de boa qualidade, pelo menos duas das seguintes dependências: escritório, sala de TV ou som, biblioteca, área de serviço, abrigo para dois ou mais carros, salão de festas, salão de jogos, jardim de inverno. Dependências acessórias: podendo ter até duas das seguintes: jardins amplos, piscina, vestiário, sauna, quadra esportiva. Instalações elétricas e hidráulicas completas e compatíveis com o tamanho da edificação.
Padrão C	Arquitetura simples: vãos médios (3 a 6 m), esquadrias comuns de ferro, madeira ou alumínio. Estrutura de alvenaria. Acabamento externo: paredes rebocadas ou revestidas com pastilhas, litocerâmicas ou pedras brutas, pintura à látex. Acabamento interno: paredes rebocadas, massa corrida, azulejos simples, pisos cerâmicos, tacos ou carpete, forro de laje, armários embutidos, pintura à látex ou similar. Dependências: até dois banheiros internos, eventualmente um WC externo, área de serviço, geralmente com quarto de empregada, abrigo para carro. Instalações elétricas e hidráulicas: compatíveis com o tamanho da edificação.
Padrão D	Arquitetura modesta: vãos pequenos, esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira. Estrutura de alvenaria ou de concreto armado revestido. Acabamento externo: paredes rebocadas. Acabamento interno: paredes rebocadas, pisos de cerâmica ou tacos, forro de laje, pintura. Dependências: máximo de três dormitórios, um banheiro interno, eventualmente quarto para empregada, eventualmente abrigo para carro. Instalações elétricas e hidráulicas: simples e reduzidas.
Padrão E	Arquitetura modesta: vãos pequenos, esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira. Estrutura de alvenaria simples. Acabamento externo: sem revestimento ou com revestimento rústico. Acabamento interno: paredes rebocadas, pisos de cimento ou cerâmica comum, forro simples ou ausente, pintura. Dependências: máximo de dois dormitórios. Instalações elétricas e hidráulicas: mínimas.
TIPO	COMERCIAL



Padrão A	Arquitetura: projeto específico à destinação econômica da construção, sendo, algumas vezes, de estilo inovador, caixilhos de alumínio, vidros temperados. Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente, eventualmente de aço, algumas vezes, de concepção arrojada. Acabamento externo: emprego de materiais nobres condicionados pela arquitetura, de modo a formar conjunto harmônico, revestimentos com pedras polidas, eventualmente mármore ou granito, painéis decorativos lisos ou em relevo, revestimentos que dispensam pintura. Acabamento interno: requintado, normalmente com projeto específico de arquitetura interna, eventual ocorrência de jardins, mezaninos, espelhos d'água, emprego de materiais nobres: massa corrida, madeiras de lei, metais, pedras polidas (no revestimento e/ou piso), piso romano, carpete, forros especiais, pinturas especiais. Circulação: corredores de circulação, escadas e/ou rampas largos, eventualmente com escadas rolantes e/ou elevadores. Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, louças e metais de boa qualidade. Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento, eventual existência de plataformas para carga ou descarga. Instalações especiais: instalações para equipamentos de ar condicionado central, de comunicação interna e de segurança contra roubo e incêndio, câmaras frigoríficas.
Padrão B	Arquitetura: projeto específico à destinação econômica da construção, sendo, algumas vezes, de estilo inovador, caixilhos de alumínio, vidros temperados. Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente, eventualmente de aço, algumas vezes, de concepção arrojada. Acabamento externo: emprego de materiais nobres condicionados pela arquitetura, de modo a formar conjunto harmônico, revestimentos com pedras polidas, painéis decorativos lisos ou em relevo, revestimentos que dispensam pintura. Acabamento interno: normalmente com projeto específico de arquitetura interna, eventual ocorrência de jardins, mezaninos, espelhos d'água, emprego de materiais nobres: massa corrida, madeiras de lei, metais, pedras polidas (no revestimento e/ou piso), piso romano, carpete, forros especiais, pinturas especiais. Circulação: corredores de circulação, escadas e/ou rampas largos, eventualmente com escadas rolantes e/ou elevadores. Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, louças e metais de boa qualidade. Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento, eventual existência de plataformas para carga ou descarga.
Padrão C	Arquitetura: preocupação com o estilo, grandes vãos, caixilhos de ferro, alumínio ou madeira, vidros temperados. Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente. Acabamento externo: revestimento com pedras rústicas ou polidas, relevos, painéis metálicos, revestimentos que dispensam pintura, pintura à látex, resinas ou similar. Acabamento interno: preocupação com a arquitetura interna, massa corrida, azulejos decorados, laminados plásticos, pisos cerâmicos, laminados, granilite, carpete, forros especiais, pintura à látex, resinas ou similar. Circulação: corredores de circulação, escada e/ou rampas largos. Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, louças e metais de boa qualidade. Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento, eventual existência de plataformas para carga ou descarga.
Padrão D	Arquitetura: vãos médios (em torno de 6 a 8 m), caixilhos de ferro ou madeira, eventualmente de alumínio, vidros comuns. Acabamento externo: paredes rebocadas, pastilhas, litocerâmicas, pintura à látex ou similar. Acabamento interno: paredes rebocadas, revestidas com granilite, azulejos até meia altura, pisos cerâmicos, granilite, tacos, borracha, forro simples ou ausente, pintura à látex ou similar. Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, compatíveis com o uso da edificação.
Padrão E	Arquitetura: vãos pequenos, caixilho simples de ferro ou madeira, vidros comuns, pé direito até 3 m. Estrutura de alvenaria simples. Acabamento externo: paredes rebocadas, pintura a cal ou látex. Acabamento interno: paredes rebocadas, barra lisa, piso cimentado ou cerâmico, forro simples ou ausente. Instalações sanitárias: mínimas.
TIPO	INDUSTRIAL



Padrão A	Vãos acima de 8 m em pelo menos um pavimento. Arquitetura: projeto arquitetônico complexo, resultante tanto da preocupação com o estilo e forma, quanto, no caso de indústria, de sua conciliação harmônica com os demais projetos de engenharia, projeto paisagístico, fechamento lateral em alvenaria, fi brocimento, chapas perfil adas de alumínio, pré-moldados, concreto aparente, esquadrias de ferro, alumínio ou alumínio anodizado, cobertura com telhas de fi brocimento ou alumínio. Estrutura de grande porte, arrojada, de concreto armado ou metálica, no caso de indústria, resultante de projeto integrado de engenharia (civil, mecânica, elétrica, metalúrgica, de minas etc), estrutura de cobertura constituída por peças de grandes vãos, tais como: treliças (tesouras), arcos ou arcos atrelaçados, vigas pré- moldadas de concreto protendido ou vigas de concreto armado moldadas "in-loco". Revestimentos: paredes rebocadas, massa fi na parcial, azulejos nas áreas úmidas, pisos de concreto, cerâmicos, sintéticos, industriais (resistentes à abrasão e aos agentes químicos) ou modulares intertravados, eventual presença de forro, pintura à látex, resinas ou similar. Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: completas compatíveis com o tamanho e o uso da edifi cação, resultantes de projetos especifi cos. Outras dependências: instalações independentes, de alto padrão, para atividades administrativas e com mais de quatro das seguintes dependências: almoxarifado, vestiário, refeitório, recepção, portaria, plataformas para carga ou descarga de matérias primas e/ou produtos acabados, áreas de circulação de pessoas e/ou veículos, pátios para estacionamento de veículos comerciais e/ou de visitantes. Instalações gerais: mais de três das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio, elevadores para pessoas, elevador para carga, instalações para equipamentos de ar condicionado central. Instalações especiais (somente para indústrias): mais de três das seguintes: estação de tratamento de água, estação de tratamento de esgotos ou resíduos, reservatório enterrado ou semi-enterrado, reservatório elevado, fornos, estruturas para ponte rolante, fundações especiais para máquinas, reservatórios cilíndricos de armazenamento, tubulações para vapor, ar comprimido, gás, pontes para suporte de tubulações, instalações frigorífi cas, instalações para resfriamento e aeração de água, balança para caminhões.
Padrão B	Vãos acima de 8 m em pelo menos um pavimento. Arquitetura: preocupação com o estilo, fechamento lateral em alvenaria, fi brocimento, pré-moldados, esquadrias de ferro ou alumínio, cobertura com telhas de fi brocimento ou alumínio. Estrutura de concreto armado ou eventualmente metálica, estrutura de cobertura constituída por treliças (tesouras) ou arcos metálicos ou por vigas de concreto armado. Revestimentos: paredes rebocadas, massa fi na parcial, azulejos nas áreas úmidas, pisos de concreto, cerâmicos, sintéticos, industriais (resistentes à abrasão e aos agentes químicos) ou modulares intertravados, eventual presença de forro, pintura à látex, resinas ou similar. Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: completas, compatíveis com o tamanho e o uso da edifi cação. Outras dependências: instalações independentes para atividades administrativas e com até quatro das seguintes: almoxarifado, vestiário, refeitório, recepção, portaria, plataformas para carga e descarga de matérias primas e/ou produtos acabados, áreas de circulação de pessoas e/ou veículos, pátios para estacionamento de veículos comerciais e/ou de visitantes. Instalações gerais: até três das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio, elevadores para pessoas, elevador para carga, instalações para equipamentos de ar condicionado central. Instalações especiais (somente para indústrias): até três das seguintes: estação de tratamento de água, estação de tratamento de esgotos ou resíduos, reservatório enterrado ou semi-enterrado, reservatório elevado, fornos, estrutura para ponte rolante, fundações especiais para máquinas, reservatórios cilíndricos de armazenamento, tubulações para vapor, ar comprimido, gás, pontes para suporte de tubulações, instalações frigorífi cas, instalações para resfriamento e aeração de água, balança para caminhões.
Padrão C	Vãos até 10 m. Arquitetura: projeto simples, fechamento lateral em alvenaria de tijolos, blocos ou fi brocimento, esquadrias de madeira ou ferro, normalmente com cobertura de telhas de fi brocimento ou de barro. Estrutura visível (elementos estruturais identifi cáveis), normalmente de porte médio, de concreto armado ou metálica, estrutura de cobertura constituída por treliças simples de madeira ou metálicas. Revestimentos: paredes rebocadas, pisos simples ou modulados de concreto, cimentados ou cerâmicos, presença parcial de forro, pintura a cal ou látex. Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas de qualidade média, adequadas às necessidades mínimas, sanitários com poucas peças. Outras dependências: pequenas divisões para escritórios, eventualmente com refeitório e vestiário. Instalações gerais: uma das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio, elevador para carga. Instalações especiais (somente para indústrias): até duas das seguintes: reservatório enterrado ou semi-enterrado, reservatório elevado, estrutura para ponte rolante, fundações especiais para máquinas, tubulações para vapor, ar comprimido, gás, instalações frigorífi cas
Padrão D	Vãos até 10 m. Arquitetura: sem preocupação arquitetônica, fechamento lateral em alvenaria de tijolos ou bloco, esquadrias de madeira ou ferro, simples e reduzidas, cobertura com telhas de barro ou de fibrocimento. Estrutura de pequeno porte, de alvenaria, eventualmente com pilares e vigas de concreto armado ou aço, cobertura apoiada sobre estrutura de madeira (tesouras). Revestimentos: paredes rebocadas, pisos de concreto simples ou cimentados, sem forro, pintura a cal. Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de qualidade inferior, simples e reduzidas. Outras dependências eventualmente com escritório de pequenas dimensões.
Padrão E	Vãos até 5 m. Arquitetura: sem preocupação arquitetônica, fechamento lateral de até 50% em alvenaria de tijolos ou blocos, normalmente sem esquadrias, cobertura com telhas de barro ou de fibrocimento de qualidade inferior. Estrutura de madeira, eventualmente com pilares de alvenaria ou concreto, cobertura apoiada sobre estrutura simples de madeira. Revestimentos: acabamento rústico, normalmente com ausência de revestimentos, piso em terra batida ou simples cimentado, sem forro. Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: mínimas.



TIPO	SERVIÇOS
Padrão A	Arquitetura: projeto de estilo inovador, caixilhos de alumínio, vidros temperados, pé direito até 6 m no térreo. Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente. Acabamento externo: revestimentos condicionados pela arquitetura, formando conjunto harmônico com a mesma, pedras polidas, eventualmente mármore ou granito, painéis decorativos lisos ou em relevo, revestimentos que dispensam pintura, pintura à látex, resinas ou similar. Acabamento interno: requintado, normalmente com projeto específico de arquitetura interna, eventual ocorrência de jardins, mezanino, espelhos d'água, emprego de materiais nobres: massa corrida, madeiras de lei, metais, pedras polidas (no revestimento e/ou piso), eventualmente mármore ou granito, piso romano, carpete, forros especiais, pinturas especiais. Circulação: saguões amplos, corredores de circulação e escadas largos, elevadores rápidos e amplos, eventualmente panorâmicos, e/ou escadas rolantes, elevador para carga. Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, louças e metais de boa qualidade. Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento, eventual existência de plataformas para carga ou descarga.
Padrão B	Arquitetura: projeto de estilo inovador e arrojado, caixilhos de alumínio, vidros temperados, pé direito até 5 m no térreo. Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente. Acabamento externo: revestimentos condicionados pela arquitetura, formando conjunto harmônico com a mesma, pedras polidas, painéis decorativos lisos ou em relevo, revestimentos que dispensam pintura, pintura à látex, resinas ou similar. Acabamento interno: requintado, normalmente com projeto específico de arquitetura interna, eventual ocorrência de jardins, mezanino, espelhos d'água, emprego de materiais nobres: massa corrida, madeiras de lei, metais, pedras polidas (no revestimento e/ou piso), piso romano, carpete, forros especiais, pinturas especiais. Circulação: saguões médios, corredores de circulação e escadas largos, elevadores, eventualmente panorâmicos, e/ou escadas rolantes, elevador para carga. Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, louças e metais de boa qualidade. Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento, eventual existência de plataformas para carga ou descarga. Instalações especiais: instalações para equipamento de ar condicionado central, de comunicação interna e de segurança contra roubo e incêndio.
Padrão C	Arquitetura: preocupação com o estilo, caixilhos de ferro, alumínio ou madeira, vidros temperados, pé direito até 4 metros no térreo. Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente. Acabamento externo: revestimentos com pedras rústicas ou polidas, revestimentos que dispensam pintura, pintura à látex, resinas ou similar. Acabamento interno: revestimentos com massa corrida, azulejos, lambris de madeira, laminados plásticos, pisos cerâmicos de primeira qualidade, laminados, granilite, carpete, forros especiais, pintura à látex, resinas ou similar. Circulação: saguões amplos, corredores de circulação e escadas largos, elevadores amplos e/ou escadas rolantes, elevador para carga. Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, louças e metais de boa qualidade. Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento, eventual existência de plataformas para carga ou descarga. Instalações especiais: instalações para equipamento de ar condicionado central, de comunicação interna e de segurança contra roubo.
Padrão D	Arquitetura simples: vãos pequenos (em torno de 4 m), caixilhos de ferro, madeira ou, eventualmente, alumínio, vidros comuns, pé direito até 2 metros no térreo. Estrutura de concreto armado, revestido. Acabamento externo: paredes rebocadas, pastilhas, litocerâmicas, pintura à látex ou similar. Acabamento interno: paredes rebocadas ou azulejadas, pisos cerâmicos, granilite, tacos, borracha, forro de madeira ou laje, pintura à látex ou similar. Circulação: saguões médios, corredores de circulação e escadas de largura média, elevadores compatíveis com o uso, tipo e tamanho da edificação. Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, compatíveis com o uso da edificação.
Padrão E	Arquitetura: vãos e aberturas pequenos, caixilhos simples de ferro ou madeira, vidros comuns, pé direito até 2 metros. Estrutura de concreto armado, revestido, ou de blocos estruturais de concreto, sem revestimento. Acabamento externo: paredes rebocadas, pintura a cal ou similar. Acabamento interno: paredes rebocadas, pisos cerâmicos ou tacos, forro simples ou ausente, pintura à cal ou látex. Circulação: saguões pequenos, corredores de circulação e escadas estreitos, ausência de elevadores e escadas rolantes. Instalações sanitárias: mínimas.



ANEXO I – PARTE B

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

**TABELA DO VALOR DO METRO QUADRADO PARA CÁLCULO DO
VALOR PREDIAL**

RESIDENCIAL	
TIPO	Valor (R\$/ M²)
Padrão A	977,87
Padrão B	797,74
Padrão C	398,87
Padrão D	201,85
Padrão E	94,55

COMERCIAL	
TIPO	Valor (R\$/ M²)
Padrão A	1.239,89
Padrão B	1.033,25
Padrão C	391,73
Padrão D	293,80
Padrão E	156,69



INDUSTRIAL	
TIPO	Valor (R\$/ M²)
Padrão A	1.274,66
Padrão B	849,78
Padrão C	424,89
Padrão D	254,93
Padrão E	169,96

SERVIÇOS	
TIPO	Valor (R\$/ M²)
Padrão A	1.019,73
Padrão B	849,78
Padrão C	424,89
Padrão D	254,93
Padrão E	169,96



ANEXO I - PARTE C
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
TABELA DAS FAIXAS E ALÍQUOTAS

RESIDENCIAL		
Faixas de Valor Venal (em R\$)		%
Até	1.808,97	Isento
De	1.808,98 à 4.437,30	0,40
De	4.437,31 à 8.863,95	0,50
De	8.863,96 à 17.727,91	0,65
De	17.727,92 à 35.455,81	0,80
Acima de	35.455,81	1,00

COMERCIAL/INDUSTRIAL/SERVIÇOS		
Faixas de Valor Venal (em R\$)		%
Até	1.808,97	0,90
De	1.808,98 à 8.693,95	1,00
De	8.693,96 à 44.319,77	1,10
Acima de	44.319,77	1,20

TERRITORIAL		
Faixas de Valor Venal (em R\$)		%
Até	1.808,97	3,30
De	1.808,98 a 3.511,53	3,60
De	3.511,54 a 14.184,45	4,00
Acima de	14.184,46	4,50



LOTEAMENTO	
Faixas de Valor Venal (em R\$)	%
No 1º Ano após aprovação	0,90
No 2º Ano após aprovação	1,00
A partir do 3º ano da aprovação	1,10



ANEXO I – PARTE D
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU
TABELA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS TERRITORIAIS POR METRO QUADRADO

Nº	NÚCLEO	Valor R\$ M²
I	CENTRO – AVENIDAS: Cinquentenário, Inácio Tosta Filho, Fernando Cordier, Duque de Caxias, Comendador Firmino Alves; PRAÇAS: Getúlio Vargas, Otaciana Pinto, Siqueira Campos, Olinto Leoni, Santo Antônio, João Pessoa, Octávio Mangabeira; Ruas: Paulino Vieira, Rui Barbosa, José Soares Pinheiro, Francisco Ribeiro Júnior, Quintino Bocaiuva, Professor Alício de Queiroz (até a Av. Amélia Amado), Professor Benigno de Azevedo, Adolfo Maron; TRAVESSA: Gil Nunes Maia.	320,02
II	CENTRO – AVENIDAS: Amélia Amado, Fernando Gomes Oliveira; Ruas: Ruffo Galvão, Miguel Calmon, Moura Teixeira, Osvaldo Cruz, Três de Maio, São Vicente de Paula, Treze de Maio, Dom Pedro II, Newton Maxwell, Lafaiete Borborema, Vitória do Espírito Santo, Dalila Paganelle, Almirante Tamandaré, Almirante Barroso, Joaquim José Ribeiro, Zildolina; PRAÇAS: da Bandeira, Laura Conceição; TRAVESSAS: Nações Unidas, Miguel Calmon, Maria Ferreira, Etelvina Miranda, Adolfo Leite, Benjamin Constant, Almirante Barroso.	212,78
III	CENTRO – AVENIDAS: Garcia; Ruas: Zildolina, Sóstenes de Miranda, Francisco da Silva Rocha; TRAVESSAS: Garcia.	163,43
IV	BAIRRO CASTÁLIA – RUAS: Paulo Portela, Eliseu Pedra, Felipe Argolo, Major Dórea, Henrique Alves, E, Ramiro Nunes, L, N, C, D, I, B, H; TRAVESSAS: Henrique Alves, C, D, F, G, Terceira Travessa da Avenida Ilhéus.	113,11
V	BAIRRO PONTALZINHO – AVENIDAS: Henrique Alves; PRAÇAS: General Estillac Leal (do trabalho), Henrique Alves, Belo Horizonte, Circular; Ruas: Prof Alício de Queiroz (Após a Av. Amélia Amado), Visconde de Cairú, São Vicente, Pedro Torquato, Campo Santo Bartolomeu Mariano, Laurinda Fontes, União Operária, Monsenhor Moisés, Ramiro Nunes, Monte Cristo, Tuiuti, Né Abade, José Reis e Silva, Belo Horizonte, Alzira Paim, Querubim de Oliveira, da República, Manoel Cerqueira Brandão, Antônio Muniz, Aires Almeida; LOTEAMENTO: Proletário; Ruas: A, B, D, E TRAVESSAS: Manoel Cerqueira Brandão, da República, Querubim Oliveira, da Praça, Belo Horizonte, Monte Cristo, Ramiro Nunes, Monsenhor Moisés, Monte Negro, Bartolomeu Mariano, Alzira Paim, São Vicente, Visconde de Cairú.	119,36
VI	BAIRRO ALTO MARON – AVENIDA: Juraci Magalhães (até a ponte do Posto Universal); Ruas: Cassemiro de Abreu, Independência, Nicodemus Barreto, Santa Cruz, Castro Alves, 1º de maio, Abílio Caetano de Almeida, Alto Mirante, Francisco Benício, Maria Oliveira Rebouças, Floriano Peixoto, Alto do Matadouro, Leopoldo Freire, Cristianópolis, Barão do Rio Branco, Santos Dumont, Armando Freire; PRAÇAS: Salomão Dantas (Centro) TRAVESSAS: Cassemiro de Abreu, Independência, Santa Cruz, Castro Alves, do Triângulo, 1º de Maio, Abílio Caetano de Almeida, Salomão Dantas (centro), Floriano Peixoto, Hipólito da Costa, Taboquinhas, Ilhéus (centro)	131,93
VII	BAIRROS: SÃO ROQUE, SANTA INÊS, ANTIQUE – AVENIDAS: Bionor Rebouças; PRAÇAS: José Monstans, Pedro Monstans, 8 de Dezembro; Ruas: Santa Maria, Santa Rita, Landolfo Alves, da Linha, General Dantas, Santa Luzia, São Paulo, da Independência, Alto Mirante, dos Operários, de Mutuns, Santa Josefina, Jequié, do Cruzeiro do Sul, 8 de Dezembro, Águia Branca, Humberto Campos, Santo Antônio, João Teles, Monte Alto, Belo Horizonte, Rio Branco, Particular, São João, da Palmeira, Senhor do Bonfim, Getúlio Vargas, Bela Vista, Juarez Távora, Regina, Genipapo, da Jaucira, Isabel Cordier, Amélio Cordier, Júlia Cordier, São Jorge, Brasília, 7 de Setembro, Pedro José, Santa Inês, Renato Rocha, Elza Cordier, do Coqueiro, 2 de Julho, São José, Paulo, Santa Maria, da Paz, do Antique, da Frente, José Alves Franco, Lot. Jardim de Alah – Ruas: A, B, C, D, E, F; TRAVESSAS: Santa Luzia, Águia Branca, 1ª Travessa Águia Branca, 2ª Travessa Águia Branca, de Mutuns, Santa Josefina, Senhor do Bonfim, Santa Rita, Elza Gomes, Elza Cordier, do Coqueiro, da Paz, 1ª Travessa São José, 2ª Travessa São José, Gileno Amado, Pioneiro.	12,76



VIII	BAIRRO GÔES CALMON – AVENIDAS: Aziz Maron, Mário Padre, Félix Mendonça; RUAS: Eugênio T. Leal, Gongoni, Rio Almada, Alexandre Fleming, Rio Pardo, Rio de Contas, José R. Viana, do Convento, Rio do Meio, Miguel Calmon, Rio Aliança, Gileno Amado, Rio Colônia, Rio Paraguaçu, Lot. Gôes Calmon – Ruas: H, M, N, G, O, T, P, Q, R, S, L, C	202,54
IX	BAIRRO GÔES CALMON – Lot. Novo Bairro Conceição – RUAS: A, F, G, D, C, E, B, I, H;	31,93
X	BAIRRO SÃO JUDAS – AVENIDAS: Contorno, Marginal; RUAS: França, Itália, Inglaterra, Suíça, Europa Unida, Dinamarca, Espanha, Portugal, Bélgica, México, Loteamento São Judas – Ruas: E, K.	34,95
XI	BAIRRO CONCEIÇÃO- AVENIDAS: Hercília Teixeira Almeida, Felix Mendonça; PRAÇAS: dos Capuchinhos, do Chafariz, Igreja, João Andrade Sobrinho; RUAS: José Bonifácio, Bela vista, Godofredo Almeida, Getúlio Vargas, Domingos Cruz, Catucicaba, Aurora, Silveira Moura, Santa Terezinha, do Prado, João Teles, Santo André, Luis Oliveira, da Liberdade, Duque de Caxias, São Francisco, Teófilo Coelho, da Rinha, Dois de Julho, Largos dos Eucaliptos, Santa Catarina, Evaristo Andrade, Nova Marimbeta, Cassimiro Rego, Ruy Penalva de Farias, Epinal, D. L. Francisco de S. Ribeiro, Lot. Jardim dos Eucaliptos- Ruas B,A,C,E,D; TRAVESSAS: José Bonifácio, dos Eucaliptos, Cassimiro Rêgo, Evaristo Andrade, Teófilo Coelho, do Prado, Vila Zara, Catucicaba, João Teles, Ruy Penalva de Faria, Santo André, Domingos Cruz, 2ª Travessa Hercília Teixeira de Almeida.	31,93
XII	BAIRRO LOMANTO JUNIOR- AVENIDA: José Soares Pinheiro; Ruas: Gôes Calmon, Direita, Hermes Fontes, Neiva Oliveira, Santa Rita, Getúlio Vargas, do Campo, São Pedro, Lindalva Brandão, Bela Vista, São Cristóvão, Santa Maria, Jorge amado, Ciro de Matos, Pedro lemos, Samuel Lun, Dr. Boris Fiterman, Clidonor de Andrade, São Eraldo., Rita Dantas, Anísio Teixeira, Paulo Freire Elza Melo, Filemon Brandão, E, da Bandeira, de Coelho, 1º de Maio, Manoel Chaves, Lot. Granjas Reunidas - RUAS: A, B, C,D, G, I,J, R; TRAVESSAS: 1ª Travessa Quadra A, 2ª Travessa Quadra A.	25,54
XIII	BAIRROS: Santo Antônio, São Lourenço - AVENIDAS: José Montans, Félix Severiano, Liberdade; PRAÇAS: Liberdade, Marambaia, 12, Santo Antônio; QUADRAS: I, L, N, S; Ruas: dos Trovadores, Lava – pés, Arueira Nogueira, Pau- Brasil, Macário dos Reis, Mariana Coelho, Joaquim Batista, Ana Francisca, São Bento, Marques do Pombal, Castro Alves, Nossa Senhora da Conceição, Coronel São Francisco, Eugênio Brandão, Oriente, Adelaide monstans, 1º de Dezembro, São João Batista, Astrogilda de Almeida, Nimir de Oliveira, Joana Angélica, Maximiliano de Oliveira, Santos Dumont, Catarina, Centro Integrado, José Bonifácio, Oswaldo Cruz, Santa Rita Belém, Vitor Batista, Adelaide L.E. Silva, São José, São Renato da Rocha, Dois de Julho, Sete, Liberdade, Edson oliveira, Santa Tereza, Tiradentes, Favorita, Filomena oliveira, Júlio Oliveira, Maria Oliveira, Washington Santos, Walquíria Oliveira, Batista, Antônio Henrique, Nelson Oliveira, José Oliveira, Senhor dos Passos, da Boroleta, Cloves Santos Silva, Bom Jesus, Canavieiras, Oscar Lo, Bela Vista, Nossa Senhora Aparecida, Santa Rita, Senhor do Bonfim, São João, da Paz, Santa Luzia, São José, São Pedro, Cosme e Damião, Santa Maria, São Jorge, Nossa senhora de Fátima, A, B,C(Daniel Gomes), Bela Vista, São João, Santa Rita, São José, 15 de Novembro, Santo Antônio, São Jorge, Monte Alto, Daniel Gomes, Santa Maria, São Luis, Daniel oliveira, de Fátima, São Jorge, Vila Nova, D. João, Santo Antônio, Gefferson Mutti, Maria senhora, Epitácio Pessoa, Nova, São Sebastião, Ana Maria, Santa Terezinha, Teixeira, São Roque, São Bento, Santa Maria, santa Luzia, Nossa senhora Aparecida, Josefa Soares, Bela Vista, Dr. João R. de Moraes, Senhor do Bonfim, Bom Jesus, Santa Rita de Fátima, Monte Alto, São José, São Pedro, Paulo Correia, Petrópolis, José Carlos, Londrina, Maria do Patrocínio, São João, São Paulo, An	15,97
XIV	BAIRROS: PONTALZINHO, SÃO ROQUE, SANTO ANTÔNIO - RUAS: Paraguaçu, Caramuru, Humaitá; Lot. São João - Ruas: H, E,J,B,K,L,Q,A,M, N, O, G, P; do Pau Caldo; Lot. Monte Libano - RUAS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,13; Lot.Jardim Alamar- RUAS: A, B, F, G, H, I, K, E, J; Lot. José Coelho - Ruas: Pirajá, A, B, C; Lot. Jardim Itamar- RUAS: A,H, E, C, B, D, F, G.	12,76
XV	BAIRRO ZILDOLÂNDIA- AVENIDAS: Juca Leão (L. C. Jardim); RUAS: Eduardo Fontes (centro), Libêncio Machado (centro), Manoel Folgueira (centro), Carlos E. Guimarães, Izolda Guimarães, Zildo Pedro Guimarães Jr., São Marcelo, Izolina Guimarães, Glicério Lima, São Jorge, Maria Lima, Rosenaide, Artur Nilo Santana; Lot. Cidade - Ruas: Amâncio de Oliveira, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 ; TRAVESSAS: Zildo Pedro Guimarães, Rosenaide, 2ª Travessa Rosenaide (L. P. Z), 1ª Travessa Juca Leão (centro), 2ª Travessa Juca Leão (centro), Juca Leão (centro).	203,53
XVI	BAIRRO MANGABINHA- AVENIDAS : João Mangabinha Filho, Fernando Gomes; PRAÇA: Getúlio Vargas; RUAS: Berilo Guimarães, Getúlio Vargas, Ubaldino Bransão, Ana Néri, Rosenaide, Sergipana, Central, Monte Cristo, Mangabeira, Santa Clara, L. Boa Vista, Zildolinda, Alto Brasileiro, Senhor do Bonfim, Elvira Oliveira Carvalho, Firmino Alves, Monte Castelo, do Socorro, Santa Luzia, Pernambuco, Rio Bahia, Belo Horizonte, São José, do Derba, São Sebastião, Tertuliano Guedes de Pinho, Nossa Senhora das Graças, Maria Goretti, São Pedro, Bahia, D. João VI, Campinas, Ilhéus, Bela Vista, São João, Santa Rita, Lot. Jardim Itabuna- RUAS: H, I, D, F, B, C; Rio Bahia, do Socorro, Maria Goretti, Nossa Senhora das Graças, D. João VI, Euvira O. Carvalho, Zildolinda, Rosenaide, São José, Senhor do Bonfim, São Sebastião.	25,54



XVII	BAIRRO LOMANTO JUNIOR- AVENIDA: José Soares Pinheiro; Ruas: Góes Calmon, Direita, Hermes Fontes, Neiva Oliveira, Santa Rita, Getúlio Vargas, do Campo, São Pedro, Lindalva Brandão, Bela Vista, São Cristóvão, Santa Maria, Jorge amado, Ciro de Matos, Pedro lemos, Samuel Lun, Dr. Boris Fiterman, Clidonor de Andrade, São Eraldo., Rita Dantas , Anísio Teixeira, Paulo Freire Elza Melo, Filemon Brandão, E, da Bandeira, de Coelba, 1º de Maio, Manoel Chaves, Lot. Granjas Reunidas - RUAS: A, B, C,D, G, I,J, R; TRAVESSAS: 1ª Travessa Quadra A, 2ª Travessa Quadra A.	12,76
XVIII	BAIRROS: MANOEL LEÃO, TAVEIROLANDIA- AVENIDAS: Dr.Mario Andressa, 1ª Avenida Taveirolândia, 3ª Avenida Taveirolândia; RUAS: BR 101, do Meio, Odilon Taveira, Manoel Leão, 1,2,3, Itália, América, Brasília, Boa Vista, Santa Cruz, Olimpio Leão, Eri Leão, Bela Vista, A, B, C, D.; Daniel Leão; TRAVESSAS: 1ª Travessa Bela Vista, Itália.	6,39
XIX	BAIRROS: SANTO ANTÔNIO, LOMANTO JÚNIOR; RODOVIÁRIA, CENTRO COMERCIAL - AVENIDAS: do Canal (L. J. Grapiúna) , Central, Box de Carne 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; RUAS: Varejão, da Farinha, A, B, C, D, E, F, G; Lot. Boa Vista - RUAS: A, B, C, D, G, H, I, ; Lot. Vista Solar- RUAS: A, B, C, D; Lot. Juca Leão- RUAS: A, B, C, D,E, F, G, Q; Lot. Félix A. de Souza- RUAS: B, C, D, F, G,I, J, L, M, N, O, P, Q, R, U,K; Lot. Tecto Conrado- RUAS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; Lot. Predial Grapiuna- RUAS: A, B, C, D,E, F, G, H, I, J, K, P; Lot. Jardim Grapiuna- RUAS: A, B, C,D, G, H, I, K; Lot. Félix Alves de Souza - RUA: H.	15,96
XX	AVENIDA: José Soares Pinheiro (Centro- Até a ponte do Bairro Lomanto Junior)	47,90
XXI	AVENIDA: Ibicarai (BR 415- a partir do viaduto)	12,76
XXII	BAIRRO: Jardim Brasil - AVENIDA: (Jardim União) Aziz Maron, (Jardim Brasil) Aziz Maron, RUAS: Pará, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Paraná, Amazonas, Mato Grosso, Minas Gerais, Ceará, do Convento, Maranhão, Alagoas, Guanabara, Paraíba, Pará, São Paulo, Paraná, Goiás, Santa Terezinha, Rio Grande do Norte, Espírito Santo; Lot. Jardim União- RUAS: A, B, C, D, E, F, G,H, I, J, K; Lot. Parque Hugo Kaufman - RUAS: A., B, C, D, E, F, G, H, O;	47,90
XXIII	BAIRRO: BANCO RASO - RUAS: Getúlio Vargas, Beira Rio, Francisco Briglia, Marcolina, Bela Vista; TRAVESSAS: Getúlio Vargas, 1ª Travessa Getúlio Vargas, 2ª Travessa Getúlio Vargas, Marculina; Lot. Santa Tereza: RUAS: A, B, C, D, E, F, G, H, O, Marginal; Lot. Gerônimo Caetano: RUAS: A, B, C, F; BNH Blocos 1 a 34.	47,90
XXIV	BAIRRO SÃO CAETANO- AVENIDAS: RUAS: Santo Antônio, 25 de Dezembro, São Jorge, Olívia Torres, Juarez Távora, Carlos Teixeira Barreto, Primavera, Santa Luzia, Santa Rita, Santa Maria, Leopoldo, Ubaldo Dantas, Marechal Rondon, João Paulo II, Senhor do Bonfim, Vitória, São João, Da Floresta; TRAVESSAS: São José, José Bonifácio, 1ª Travessa José Bonifácio, 2ª Travessa José Bonifácio, Primavera, Santo Antonio, Floresta, 1ª e 2ª Travessa Floresta, São Leopoldo, 1ª e 2ª Travessa São Leopoldo, Santa Maria, Santa Rita, São José, Irmãos Torres, Olívia Torres, São Jorge, Rita Vanjore.	38,33
XXIV-A	BAIRRO SÃO CAETANO- AVENIDAS: Princesa Isabel, Manoel Chaves, do Canal; RUAS do Pati, São Paulo, Afonso Pedreira Fonseca, Cosme Damião, São José, Castro Alves, Potamiano, José Bonifácio. PÇA: Simão Fiterman; TRAVESSA: São Paulo, 1ª Travessa São Paulo, 2ª Travessa São Paulo, 3ª Travessa São Paulo, 4ª Travessa São Paulo, Manoel Souza Chaves, 2ª Travessa Manoel Chaves.	38,33



XXV	BAIRROS: FONSECA, MARIA PINHEIRO, DANIEL GOMES, PEDRO GERÔNIMO, SÃO PEDRO, ZIZO, SÃO CAETANO - AVENIDAS: Pedro Gerônimo (Pedro Gerônimo), Buerarema, Félix Mendonça, Pedro Jorge, Pedro Gerônimo (São Pedro), São Jorge, Roberto Santos; PRAÇAS: Simão Filterman (Fonseca), São Pedro, Pedro Gerônimo; RUAS: Getúlio Vargas, Emanuel P. Fonseca, Norma Fonseca, Antonio Fonseca, Jose Carlos Fonseca, Hercília Fonseca, Antônio Soares, Dr. Otávio Campos, Santo Antônio, Matilde de Ferreira, Luiz Ferreira, Raimundo Fonseca, Diógenes Fonseca, Antonio Fonseca, Nair Fonseca, Carlos H. P. Fonseca, Marília Fonseca, Emília Fonseca, Betildes Fonseca, Edite Fonseca, Margarida Fonseca, Augusto Fonseca, Eduardo Fonseca, Cosme e Damião, Osmilda Laytynher, das Almas, Dr. Leopoldina, D. Pedro I, Pouso Alegre, Santa Rita, Santo Antônio, Sete de Setembro, Senhor do Bonfim, São Leopoldo, Principal, Fênix, São Jorge, Santa Rita, da Frente, São Sebastião, Santa Maria, Tancredo Neves, São Francisco, Central, Teixeira, A,B, C,K, Santo Andréoquero, da Paz, 1ª Travessa São José, 2ª Travessa São José, Gileno Amado, Pioneiro.to Santo, São Paulo, Guanabara, Liberalino de Souza, Professor Alício de Queiroz, 1,3; Lot. Bela Vista - RUAS: A,B,C,D,E; Lot. J. Santo Antônio - RUA: B; Lot. São Luiz - RUAS: A, B; Condomínio Flávio Costa - RUAS: A,B; TRAVESSAS: Belém, Nelson Oliveira, Nossa Senhora da Conceição, Castro Alves, Oriente, Nogueira, José Montans, Ana Francisca, 1ª Travessa Ana Francisca, Santa Terezinha, dos Trovadores, Santos Drumont,, Guanabara, Eugênio Brandão, Macário dos reis, Costa e Silva, Favorita, Elvira Alencar, da Liberdade, São Lucas, São João Batista, Joaquim Batista, Santo Antônio, Guanabara, Oscar Lourenço, Liberalino de Souza, São Lucas, 2ª Travessa dos Trovadores, 3ª Travessa dos Trovadores, Espírito Santo, Santa Rita, 2ª Travessa Ana Francisca.s.nstações para equipamentos de ar condicionado central. Instalações especiais (somente para indústrias): mais de três das seguintes: estação de tratamento de água, estação de tratamento de esgotos ou resíduos, reservatório enterrado ou semi-enterrado, reservatório elevado, fornos, estruturas para ponte rolante, fundações especiais para máquinas, reservatórios cilíndricos de armazenamento, tubulações para vapor, ar comprimido, gás, pontes para suporte de tubulações, instalações frigoríficas, instalações para resfriamento e aeração de água, balança para caminhões.	6,39
XXVI	BAIRROS: SARINHA ALCANTÁRA, JAÇANÃ, VILA ANÁLIA- AVENIDAS: Beira Rio, do Canal (Loteamento Vila Anália); Jardim Primavera- Caminhos- A, B, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 14, 16, 17, 18; PRAÇAS: Nicodemos Barreto; RUAS: Corbiniano Freire, Felix Mendonça, bom Jesus da Lapa, Santa Rita, Alvorada, Frei Antônio, Ribeirópolis, Cosme e Damião, Paraiso, Campo Verde, Da Frente, Epitácio Pessoa, Fernando Gomes, Fernando Barreto, José Oduque Teixeira, Presidente Médici, Conselheiro Calazans, Bela Vista, Edgar Moreira Primo, 1, 2, 3, 4, 5; Ottoniel de Sousa Lima, Tertuliano Guedes de Pinto, Zélia Pinto Lima, Izaura Pinho Lima, Rita Dantas, Manoel Pereira; Lot. Status- RUAS: A, B, C, D; Lot. Jardim Jaçaná- RUAS: A,B,D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, V, X, Y, 1, 2, Senhor do Bonfim; Lot. Jardim Cordier- RUAS: A, B, C, D, E, F, F1, F2, G, H, I, J; Lot. Vila Anália RUAS: B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q,R, Campo Verde; TRAVESSAS: Campo Verde, 1ª Travessa Santa Rita, 2ª Travessa Santa Rita, Bom Jesus Da Lapa, alvorada, Rib, Bela Vista, Nossa Senhora Aparecida, Santa Rita, Senhor do Bonfim, São João, da Paz, Santa Luzia, São José, São Pedro, Cosme e Damião, Santa Maria, São Jorge, Nossa senhora de Fátima, A,	12,76
XXVII	BAIRROS: FERRADAS, NOVA FERRADAS- Avenidas: Juracy Magalhães, Rua Itabuna; CAMINHOS: Urbis IV (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24), Brasil Novo(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 0; PRAÇAS: Pedro Portela; RUAS: do Cajueiro, de Palha, Frei Ludovico de Livone, Adélia Agle, São Pedro, dos Bandeirantes, Paraiso, do Eucalipto, Sarinha Alcantara, Alto da Bela Vista, José de Almeida Alcantara, São Jorge, São João, Sr. dos Passos, São Geraldo, São Paulo, 21 de abril, do Campo, São Sebastião, Santa Rita, 1º de maio, São José, D. Pedro de Alcantara, Br 415; Lot. Brasil Novo- Ruas : A, B, 2, E, Carlos Abílio; TRAVESSAS: Bela Vista, Frei Ludovico de livone, Juracy Magalhães, José de Almeida Alcantara .	6,39
XXVIII	BAIRRO NOVA ITABUNA - AVENIDAS: Itabuna, Itapé, Beira Rio,(L. Gonçalves); RUAS: Beira Rio, São Pedro, do Dendê, Bela Vista, Manoel nascimento, Senhor do bonfim, João da Paz, santa Rita. A, B; Lot. Nova Itabuna – Ruas: 1, 2, 3, 4, Existente, Aurora, Sônia Almeida, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, K B1; TRAVESSAS: São Jorge, Bela vista, João da Paz,, Ibicaraí, 2ª Travessa da Avenida Ibicaraí, 3ª Travessa Bela Vista.	6,39



XXIX	BAIRRO JAÇANÃ- AVENIDAS: Marginal (L. Pomar do Rio)- Ruas :1,2,3,4, Existente, Aurora, Sônia Almeida, A,B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, k, B1; Travessas: São Jorge, Bela Vista, João da Paz, José Soares Pinheiro, 2ª Travessa José Soares Pinheiro, 3ª Travessa Bela Vista.	6,39
XXX	BAIRRO GOES CALMON - RUAS: Hercília Teixeira (Parque Santa Clara); Lot. Parque Florestal- Ruas: A, C, D, B1,B2, B, C1, E, G, G1, H, F; Lot. Parque Santa Cruz- RUAS: A; Lot. Duas Barras: A, E, D, I, H, G, J, L, F.	6,39
XXXI	BAIRRO SANTO ANTÔNIO- RUAS: Lot. Quinta dos Eucaliptos- Ruas : I, II, III,IV,V,VI,VII; Lot. Cleb Lima Gally- Ruas: A, B, C, D, E, F, G,H, I, J,L, M, N, P, K, L (Henrique), Oriente; Lot. Nossa Senhora das Graças- Ruas CP, CS.	6,39
XXXII	BAIRROS NOVO HORIZONTE, SANTO ANTÔNIO- AVENIDA: Boa Vista; RUAS: das Flores, Esperança, São José, Monte Alto, Bela Vista, da Liberdade, santa Luzia, Horizonte, Jerusalém, do Progresso, Nova Esperança, Boa Vista, de Mutuns; Lot. Tupinambá- RUAS: A, B, C, D, E, F, G, H; TRAVESSAS: Esperança, Progresso, Nossa Senhora de Fátima, Boa nova, do Inês, Boa Vista, Senhor dos Passos.	6,39
XXXIII	BAIRROS JOAO SOARES, CALIFÓRNIA - PRAÇAS: do Chafariz, da Igreja, Piedade; RUAS: do Cruzeiro, Santa Luzia, Paraná, Campos Sales, Miguel Moreira, Nova Olaria, Limoeiro, Califórnia, Ladário, Santa Maria, Espírito Santo, de Mutuns, Monte Castelo, Santa Terezinha, Mercedes, Elias Leal, Bahia, Boa Vista, Bela Vista, Castro Alves, da Limeira, Thomé de Souza, Paulista, Ocidente, Serrinha, Nestor Passos, Contorno, Santa Rita, Imperador, Curitiba, da Coelba, da Glória, Alvorada, Julio Santos, São Leopoldo, Londrina, da Palmeira, do Meio, Oriente, São Mateus, Minas Gerais, Belo Horizonte, da Ladeirinha, Brasília, Rio de Janeiro,Guarani, Rio Branco, Samuel Thomas, do Contorno, Mauá, Ana Maria, Lot. Jardim Califórnia- RUAS: B, E; Lot.Vitória Loup Soares- Ruas: Liberdade, Nova Esperança,São Luiz, Caeté, Santa Luzia, Teodolino, 1º de Maio, Paulo VI, Montes Claros, A,B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X; TRAVESSAS: São Pedro, Santa Luzia, do Cruzeiro, São Luiz, Paulo VI, Montes Claros, dos Viana, oqueiro, da Paz, 1ª Travessa São José, 2ª Travessa São José, Gileno Amado, Pioneiro.to Santo, São Paulo, Guanabara, Liberalino de Souza, Professor Alicia de Queiroz,	6,39
XXXIV	BAIRROS :FÁTIMA, MONTE CRISTO, CALIFORNIA- AVENIDAS: Capixaba(L. Parque Boa Vista); RUAS: Nossa Senhora do Rosário, Vila das Dores ; Lot. Monte Cristo- RUAS: A, B, C, D, E, F, G, I, M, N, O, P, Q, R, S, U, V, X, W, K,K1, K2,K3; Lot. Paraíso- RUAS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10; Lot. Parque Boa Vista-RUAS: I,II,III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII,XIII,XIV,XV,XVI,XVII,XVIII,XIX,XX,XXI,XXII,XXIII,XXIV,XXV,XXVI,XXVII,XXVIII,XXIX,XXX,XXXII,XXXIII,XXXIV,XXXV,XXXVI,XXXVII,XXXVIII,XXXIX,XL,XLI, Maribela, A2, A3, A1, Y.	6,39
XXXV	Loteamento Parque Hugo Kaufman- Quadras A, B, C, E, F, G	47,90
XXXVI	Loteamento Parque Hugo Kaufman- Quadras H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q	25,54